PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0975/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARITANIA GEREMIA**, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL ACT**, portadora da matrícula 9707, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, a partir do dia 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 04 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5963 / 2024
Data da Publ. 14 / 10 / 2024
Data Saída 14 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane da Silva